



**Prefeitura do Município de Rio Branco**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

**86**

Emitida em:

**20/04/2023 18:16**

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social:	VITOR ALMEIDA DE SOUZA 04089267242		
Nome Fantasia:	VITOR IMPRESSOES GRAFICAS	Telefone:	
CNPJ:	44001304000149	Inscrição Municipal:	9092354
E-mail:	vitoralmeidatkk@gmail.com	Inscrição Estadual/RG:	01.075.768/001-91
Endereço:	10 DE AGOSTO, 388	Bairro:	PLACAS
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69902760

**Dados do Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social:	ULYSSES FREITAS PEREIRA DE ARAUJO		
CPF/CNPJ:	40598560297	Insc. Municipal:	
Insc. Estadual/RG:		Bairro:	Zona Cívico-Administrativa
Endereço:	Praça dos Três Poderes	Cidade:	BRASILIA
CEP:	70160900	E-mail:	

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Impressão de 20.000 informativo para divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Coronel Ulysses contendo os 4 primeiros meses da atuação parlamentar do mesmo. Tamanho A4, 4 páginas. 4 x 4 cores.  
Valor unitário R\$ 2,40 - Valor total R\$ 48.000,00.  
Impressão de 22 Banner em impressão digital com Informação da Atividade Parlamento do deputado federal Coronel Ulysses medindo cada um 0,90 x 1,20cm.  
Valor unitário R\$ 90,00 - Valor total de 1.980,00.  
**Total dos Serviços R\$ 49.980,00.**

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 2401 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
49.980,00	1,00	0,00	0,00	49.980,00	0,00	0,00	49.980,00

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 49.980,00**

**Retenções / Descontos**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	49.980,00

**Outras Informações**

- Natureza Operação: Não Incidência.  
- Código Verificação: DCCA-616D-E44D-A315.  
- Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Fixo, MEI ou Estimado.

Utilize o leitor de QR Code





**Prefeitura do Município de Rio Branco**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901 - Tel.:

**CCS-e Carta de Correção  
de Serviços Eletrônica**

Número:

**1**

Emitido em:

**10/05/2023**

Utilize o QRCode para validar a autenticidade deste documento

**Dados da Nota Fiscal**

<b>Número:</b>	86	<b>Emissão:</b>	20/04/2023
----------------	----	-----------------	------------

**Dados do Prestador**

<b>Nome/Razão:</b>	VITOR ALMEIDA DE SOUZA 04089267242				
<b>Nome Fantasia:</b>	VITOR IMPRESSOES GRAFICAS				
<b>CPF/CNPJ:</b>	44001304000149	<b>Insc. Municipal:</b>	9092354	<b>Regime:</b>	
<b>Endereço:</b>	10 DE AGOSTO				
<b>Município:</b>	RIO BRANCO-AC			<b>CEP:</b>	69902760

**Dados do Tomador**

<b>Nome/Razão:</b>	ULYSSES FREITAS PEREIRA DE ARAUJO				
<b>CPF/CNPJ:</b>	40598560297	<b>Insc. Municipal:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b>	Praça dos Três Poderes				
<b>Município:</b>	BRASILIA-DF			<b>CEP:</b>	70160900

**Descrição da Alteração**

Impressão de 20.000 informativo para divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Coronel Ulysses contendo os 3 primeiros meses da atuação parlamentar do mesmo. Tamanho A4, 4 páginas. 4 x 4 cores. Valor unitário R\$ 2,40 - Valor total R\$ 48.000,00. Impressão de 22 Banner em impressão digital com Informação da Atividade Parlamento do deputado federal Coronel Ulysses medindo cada um 0,90 x 1,20cm. Valor unitário R\$ 90,00 - Valor total de 1.980,00. Total dos Serviços R\$ 49.980,00.

**Nota Explicativa**

A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. o número da nota e a data de emissão;
- IV. a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI. a indicação do local de incidência do ISS;
- VII. a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A NFS-e deverá ser cancelada quando houver algum erro relacionado com os dados mencionados nos itens acima devendo ser emitida uma nova NFS-e com os dados corrigidos.